



3988 18
21
①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Moção n. 102 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, a ser encaminhada posteriormente ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, ao Comandante da Guarda Municipal e ao Comandante da Polícia Militar.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, à Guarda Municipal e à Polícia Militar pela atuação no bairro Vila Papelão.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, diversos moradores do bairro Vila Papelão têm procurado esta Casa de Leis, através de seus respectivos Vereadores, inclusive este que subscreve, para expor sua preocupação quanto à segurança e o sossego do entrono onde moram, sobretudo durante o período noturno.



3588 / 18
02
①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Naquele bairro, existiam pelo menos 05 (cinco) estabelecimentos comerciais que, até o dia 09 de agosto, funcionavam após às 22:00 horas e que geravam diversos incômodos àqueles munícipes que residem em sua proximidade. Eram bares e lanchonetes que, sem o devido isolamento acústico, propagavam conversas na rua e músicas em volume exagerado até altas horas da noite, tirando o sossego e o sono de quem, muitas vezes, trabalha cedo no dia seguinte.

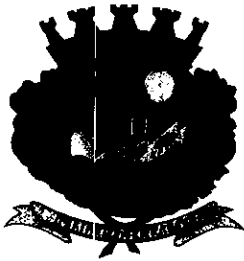
Na última segunda-feira, dia 06 de agosto, parte destes mesmos moradores participou da reunião mensal do Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, o CONSEG, realizada nas dependências da Escola Luiz Antoniazzi, no bairro Santo Antônio, com a presença de representantes da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Na oportunidade, também externaram seu pleito, cobrando ações dos órgãos responsáveis para sanar o problema.

Assim sendo, ouvida a exposição destes moradores e organizando-se em conjunto através de solicitação do CONSEG feita por seu Presidente, José Luiz Mousinho dos Santos Monteiro Violante, a Guarda Municipal e a Polícia Militar realizaram operação nestes 05 bares e lanchonetes para averiguar a regularidade de sua situação.

O resultado foi a lacração de 03 destes estabelecimentos por não possuírem licença municipal para funcionarem após às 22:00 horas, o que demonstra a ilicitude do barulho e do incômodo gerado aos munícipes da redondeza.

Desta forma, é função desta Câmara Municipal, em nome do povo a quem representa, não só apontar as dificuldades, mas também enaltecer os trabalhos e as ações desenvolvidas com êxito em prol de seus moradores, sobretudo na área de segurança, para manter em bons níveis os índices do município neste quesito.

Nesta oportunidade, também se deve agradecer e congratular a disponibilização e o reforço de ronda através de viatura no local para que a situação de irregularidade não se repita de agora em diante.



3988 / 8
03
P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, ao Comandante da Guarda Municipal e ao Comandante da Polícia Militar, congratulando as recentes ações desenvolvidas no bairro Vila Papelão.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de agosto de 2018.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359

DALVA BERTO
Vereadora - PMDB
vereadoradalva@cam.municipal.sp.gov.br
(19) 3829-5345 (Gabinete)